



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018 QUE, ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o nº 417.080.081-87, portadora da Carteira de Identidade nº 981.497- SSP/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.347.840/0006-22, estabelecida no SOF SUL Quadra 06 Conjunto B Lote 1/3, CEP 71.215.232, neste ato representada por seus procuradores, o Sr. **DAVI DE CARVALHO LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 1765019 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.502.651-34, e a Sra. **MICHELLE MAGALHÃES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº M8949076 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.033.966-26, em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00927/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **58000.100396/2017-21**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 09/2018, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 09/2018 por mais 12 (doze) meses, de 21/09/2019 até 21/09/2020.

2.2. O Contrato nº 09/2018 poderá ser unilateralmente rescindido pelo **CONTRATANTE**, de forma justificada, caso venha a ser firmado, antes do advento do termo final acima estabelecido, novo contrato administrativo ou termo aditivo a contrato em vigor contemplando a execução dos serviços ora ajustados.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 118.440,05 (cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais e cinco centavos)**, sendo o valor de **R\$ 22.428,05 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinco centavos)** para peças e **R\$ 96.012,00 (noventa e seis mil e doze reais)** para mão de obra, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005  
Funcional Programática: 04.122.2122.2000.0001  
Fonte de Recursos: 0100  
Programa de Trabalho: 162009  
Elementos de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39  
Plano Interno: E2000405082  
Notas de Empenho: 2019NE000186 e 2019NE000187

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 09/2018, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

- 5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.
- 5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.
- 5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

- 6.1. **A CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

- 7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.
- E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**DAVI DE CARVALHO LIMA**  
Thyssenkrupp Elevadores S.A.  
**CONTRATADA**

**MICHELLE MAGALHÃES DA SILVA**  
Thyssenkrupp Elevadores S.A.  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:** Rodrigo Uchoa Pontes Lopes  
CPF: 037.499.071-96

**Nome:** Raquel da Silva Trombini  
CPF: 059.085.437-21



Documento assinado eletronicamente por **Davi de Carvalho Lima, Usuário Externo**, em 19/09/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Magalhães da Silva, Usuário Externo**, em 19/09/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 19/09/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 19/09/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 19/09/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5247100** e o código CRC **B930B2E0**.

## MEMBRO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	FORMAÇÃO ACADEMICA		EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	LOCAL DE RESIDÊNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL PRELIMINAR
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO Lato Sensu/MESTRADO/DOUT ORADO			
1º	Vander Lima Fernandes	20	17	50	9	96,00
2º	Carlos Frederico Aguilar Ferreira	15	17	18,37	9	59,37
3º	Elias dos Reis de Oliveira	15	0	14,67	9	38,67
4º	Karina Araújo Xavier	15	0	13,88	0	28,88
5º	Gilmar Geraldo Gonçalves de Oliveira	10	7	0	10	27,00
6º	Bruno Vinícius Nunes Dias	10	7	0	9	26,00
7º	Denise Pimenta Megale	10	7	0	9	26,00

## MEMBRO ESPECIALISTA EM CONTABILIDADE SOCIETÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	FORMAÇÃO ACADEMICA		EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	LOCAL DE RESIDÊNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL PRELIMINAR
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO Lato Sensu/MESTRADO/DOUT ORADO			
1º	Carlos Frederico Aguilar Ferreira	15	17	18,37	9	59,37
2º	Elias dos Reis de Oliveira	15	0	14,67	9	38,67

COMPANHIA DE ENTREPÓS E ARMAZÉNS GERAIS  
DE SÃO PAULO

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2019

Processo nº 065/2015. Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: Permissão Remunerada de Uso de área destinada a instalação/ocupação de equipamentos de telecomunicação em área contígua ao Frigorífico - FRISP no Entrepósito Terminal de São Paulo, descrita no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Data, hora e local: 30/09/2019, às 14h30, na sede social da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, realizou-se a sessão pública para classificar, habilitar e declarar vencedora do certame a licitante Telefônica Brasil S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62. A presente Ata de Sessão encontra-se disponibilizada no Portal CEAGESP. Os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para adjudicação e homologação.

RICARDO YUTAKA YAMADA  
Presidente da Comissão Julgadora

## Ministério da Cidadania

## SECRETARIA EXECUTIVA

## EXTRATO DE CONTRATO

Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO. MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Projeto UTF/BRA/085/BRA - Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 09/12/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.040,00. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Estabelecer metodologias e elaborar materiais para apoiar a formação de multiplicadores em temáticas da Segurança Alimentar e Nutricional e da Educação Alimentar e Nutricional voltadas à Primeira Infância". MODALIDADE: Produto. SIGNATÁRIOS: Alan Jorge Bojanic - Representante da FAO no Brasil e Marilian Medeiros de Araujo Silva Sales (CPF: 041.573.084-84).

## EXTRATO DE CONTRATO

Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO. MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Projeto UTF/BRA/085/BRA - Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 09/12/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.040,00. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Estabelecer protocolos de visitas para abordagem da temática da Segurança Alimentar e Nutricional e da Educação Alimentar e Nutricional em programas da Primeira Infância". MODALIDADE: Produto. SIGNATÁRIOS: Alan Jorge Bojanic - Representante da FAO no Brasil e Carolina Belomo de Souza (CPF:032.828.289-85).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Organização das Nações Unidas Para A Educação, A Ciência e A Cultura - Unesco. Ministério da Cidadania. Projeto 914brz3048. Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato SA-2030/2019 até 31/01/2020. SIGNATÁRIOS: Lucien Andre Munoz, Diretor UBO da UNESCO no Brasil e Maria Cristina Costa de Arcochela Lobo (CPF: 524.054.786-68).

## SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01/2019 ao Termo de Fomento nº 880336/2018, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001; SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ: 87.958.583/0001-46. Lei nº 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único. Vigência: 28/12/2018 a 22/09/2020. Data de Assinatura: 26/09/2019. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Wellington Coimbra - Secretário Especial do Desenvolvimento Social. Processo nº 08000.038899/2017-00.

## RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 01/2019 - Processo 71000.034368/2019-38, publicado no D.O.U de 26/09/2019, seção - 3, Página 29, onde se lê natureza de despesa 33.90.00, leia-se: 33.90.39.

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 550005

Número do Contrato: 29/2017.

Nº Processo: 71000019259201729.

PREGÃO SISPP Nº 23/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 14860358000107. Contratado : SAMIO BANDEIRA - .Objeto: A supressão de 63,42% do valor inicial atualizado do contrato, fundamentando-se no inciso I, alínea "b", inciso II, §2º do art. 65 da Lei nº 8666/93, em consonância aos termos do artigo 1º, inciso IV, combinado com o inciso III do §1º da Portaria nº 179, de 22/04/19, do Ministério do Esporte; a adequação da redação do item 1.3 do TR; a supressão do Quadro 1 e 2 do Anexo I e do Anexo II do TR; a prorrogação da vigência do Contrato nº 29/2017, nos termos do artigo 57, inciso II e §2º, da lei 8666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 21/09/2019 a 21/09/2020. Valor Total: R\$41.553,23. Fonte: 151000000 - 2019NE800040. Data de Assinatura: 20/09/2019.

(SICON - 30/09/2019) 550005-00001-2019NE000001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2018

1º TERMO ADITIVO. Nº do Contrato: 9/2018. Nº do Processo: 58000.100396/2017-21. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A. Objeto: a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 09/2018, nos termos do artigo 57, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Valor: R\$ 118.440,05 (cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais e cinco centavos), sendo o valor de R\$ 22.428,05 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinco centavos) para peças e R\$ 96.012,00 (noventa e seis mil e doze reais) para mão de obra. Unidade Gestora: 550005. Fonte: 0100 - Notas de Empenho: 2019NE000186 e 2019NE000187. Data da Assinatura: 19/09/2019.

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA  
SECRETARIA DA DIVERSIDADE CULTURAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2019 ao Convênio Nº 873492/2018. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550005. Conveniente: FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN, CNPJ nº 28550176000136. Pedido de prorrogação de prazos relacionados ao convênio nº 873492/2018 - Programação Artística e Cultural do Teatro Popular Oscar Niemeyer - TPON. Valor Total: R\$ 463.776,00, Valor de Contrapartida: R\$ 20.000,00, Vigência: 19/09/2019 a 26/10/2020. Data de Assinatura: 27/12/2018. Signatários: Concedente: GUSTAVO CARVALHO AMARAL, CPF nº 02399936167, Conveniente: ANDRE DINIZ DA SILVA, CPF nº 005.663.487-05.

## SECRETARIA DA ECONOMIA CRIATIVA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2019 ao Convênio Nº 880076/2018. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550005. Conveniente: IPCB- INSTITUTO DE PRODUCAO SOCIOEDUCATIVO E CULTURAL BRASILEIRO, CNPJ nº 03405617000185. Alteração da data do evento Transepoéticas - Festival de Brasília da Poesia Brasileira, que iria nos dias 7, 8 e 9 de junho de 2019, para os dias 25, 26 e 27 de outubro de 2019. E a alteração na Data. Valor Total: R\$ 125.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 25.000,00, Vigência: 21/12/2018 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 17/12/2018. Signatários: Concedente: LUIZ EDUARDO LIMA DE REZENDE, CPF nº 91569788120, Conveniente: LUCIANA VIEIRA RODRIGUES, CPF nº 718.434.261-53.

## SECRETARIA DE DIFUSÃO E INFRAESTRUTURA CULTURAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000010/2019 ao Convênio Nº 753805/2010. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 420044. Conveniente: BOM RETIRO DO SUL PREFEITURA, CNPJ nº 87242707000192. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 659.897,06, Valor de Contrapartida: R\$ 306.128,72, Vigência: 06/10/2019 a 06/10/2021. Data de Assinatura: 30/12/2010. Signatários: Concedente: PAULO EDY NAKAMURA, CPF nº 08741592883, Conveniente: EDMILSON BUSATTO, CPF nº 452.204.920-04.

